



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

, 16 de junho de 2025.

De: PROTOCOLO

Para: COORDENADORIA LEGISLATIVA

Referência:

Processo nº 613/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 12/2025

Autoria: Léo do Circo

Ementa: Institui a Semana da Juventude, a ser celebrada anualmente a partir do dia 11 de agosto, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Processo

Ação realizada: Seguir

Descrição:

Encaminhado à Coordenadoria dos Serviços Legislativos para as devidas providências.

Próxima Fase: Tomar Providências Legislativas

Aline Marcília Carvalho Silva
Chefe Setor Processamento Legislativo



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300380035003300310034003A005400, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

